



PMFSN/MA  
Folha: 516  
Rubrica: 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 056/2023**  
**PROC. ADM. Nº 009/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 10/02/2022** e **Homologação datada de 11/02/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de **contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 517

Rubrica: 009

10

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	UNITARIO	TOTAL
7	MECÂNICA GERAL (FIAT)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
8	ELÉTRICA GERAL (FIAT)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
9	RETIFICA GERAL (FIAT)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
31	MECÂNICA GERAL (CITROEN)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
32	ELÉTRICA GERAL (CITROEN)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
33	RETIFICA GERAL (CITROEN)	75	HORA	R\$200,00	R\$15.000,00
34	MECÂNICA GERAL (MITSUBISHI)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
35	ELÉTRICA GERAL (MITSUBISHI)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
36	RETIFICA GERAL (MITSUBISHI)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
37	MECÂNICA GERAL (CHEVROLET)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
38	ELÉTRICA GERAL (CHEVROLET)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
39	RETIFICA GERAL (CHEVROLET)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
40	MECÂNICA GERAL (TOYATA)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
41	ELÉTRICA GERAL (TOYATA)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
42	RETIFICA GERAL (TOYATA)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
43	MECÂNICA GERAL (RENAULT)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
44	ELÉTRICA GERAL (RENAULT)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
45	RETIFICA GERAL (RENAULT)	150	HORA	R\$200,00	R\$30.000,00
61	MECÂNICA GERAL (MERCEDES)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
62	ELETRICA GERAL (MERCEDES)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
63	RETIFICA GERAL (MERCEDES)	100	HORA	R\$200,00	R\$20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$480.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 (DOZE) meses**, iniciando em **10/01/2023**, encerrando-se em **10/01/2024**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil)**.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 518  
Rubrica: 009

W

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0002.2039.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 519  
Rubrica: 009  
W

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços prestados, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 520  
Rubrica: 009  
W

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os serviços deverão ser executados conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA

Folha: 52

Rubrica: 009

W

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 522  
Rubrica: 009  
W

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



PMFSN/MA  
Folha: 523  
Rubrica: 009  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

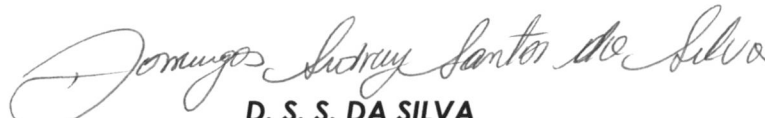
#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

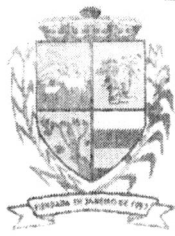
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 10 de janeiro de 2023.

  
**FERNANDA SOARES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**D. S. S. DA SILVA**  
**CNPJ nº 19.015.326/0001-10**  
**CONTRATADA**



PMFSN/MA  
Folha: 526  
Rubrica: 009  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97** **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 (DOZE) meses, iniciando em 10/01/2023, encerrando-se em 10/01/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 10 de janeiro de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 (DOZE) meses, iniciando em 10/01/2023, encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal Sr. Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Edsomar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 (DOZE) meses, iniciando em 10/01/2023, encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal Sr. Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Edsomar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 (DOZE) meses, iniciando em 10/01/2023, encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reformas e manutenções em prédios e espaços públicos ligados à prefeitura municipal de Formosa da Serra negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 725.890,03 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e três centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.451.0023.2035.0000 MANUT. DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando em 10/01/2023 e encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira CONTRATANTE ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal o Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reformas e manutenções em prédios e espaços públicos ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra negra - MA - VALOR R\$ 703.832,43 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando em 10/01/2023 e encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal o Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

---

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 096, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000

Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)

Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIARIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 13/02/2023 21:05:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**, publicado na edição nº 325, páginas 7, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 055/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - **Leia-se** EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**, publicado na edição nº 325, páginas 7 e 8, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 056/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - **Leia-se** EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de janeiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 327 :: QUARTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 ...	1
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 ...	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2023.....	1
RESULTADO HOMOLOGADO PREGAO ELETRONICO – 007/2023.....	2

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**, publicado na edição nº 325, páginas 7, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 055/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - **Leia-se** EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**, publicado na edição nº 325, páginas 7 e 8, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 056/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - **Leia-se** EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de janeiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico, desta licitação da modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, e de acordo com o que dispõe o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 505e02d9cda239531dd9bad0d6196194733c7383

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 15/02/2023 19:19:43

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 505e02d9cda239531dd9bad0d6196194733c7383  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

